



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 331220/2008

Licenciamento Ambiental Nº 00068/1993/009/2005	RVLO	DEFERIMENTO
Portarias de Outorga Nº 1944/07 e 1945/07	AUTORIZAÇÃO/ SUBTERRANEA	DEFERIDA
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: Saint-Gobain Canalização Ltda	
CNPJ: 28.672.087/0075-07	Município: Itaúna

Unidade de Conservação: -	Sub Bacia: Rio São João
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: -Augusto Sergio Bastos Filho	Registro de classe 54800/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Marcio Luiz Mastella Bonato	Registro de classe 61796/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Auto de infração – Fundição - 68/1993/003/1999	Arquivado
Auto de infração – Fundição - 68/1993/005/1999	Arquivado
Auto de infração – Fundição - 68/1993/008/1999	Aguardando julgamento
Licenciamento LP – Fundição - 68/1993/001/1993	L. Concedida
Licenciamento LI – Fundição - 68/1993/002/1998	L. Concedida
Licenciamento LO – Fundição - 68/1993/004/2000	L. Concedida
Licenciamento LOC – Fundição - 68/1993/006/2003	L. Concedida
Licenciamento LOC – Fundição - 68/1993/007/1993	L. Concedida
Licenciamento AAF – Jateamento/Pintura - 68/1993/010/2007	Proc. Formalizado

Relatório de vistoria : 068/2006	DATA: 22/11/2006
auto de fiscalização : 072/2008	DATA: 03/05/2008

Data: 04/06/2008

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
---------------------	--	-----------------



Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	Masp: 1147633-0	
Diogo da Silva Magalhães	RG - MG 11136348	
Sonia Maria Tavares Melo	Masp: 486607-5	

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Revalidação da Licença de Operação Corretiva (Certificado Nº 605/2001 – Processo COPAM Nº 00068/1993//004/2000), da empresa Saint-Gobain Canalizações Ltda, localizada em Zona Rural do município de Itaúna.

A atividade principal do empreendimento consiste na produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. O código da DN 74/04 correspondente a esta atividade é o B-03-07-7, sendo o parâmetro utilizado para classificação do porte da atividade, a capacidade instalada do empreendimento.

O técnico da SUPRAM-ASF Alexandre Ferreira fiscalizou o empreendimento em 22/11/2006 conforme relatório de vistoria nº 068/2006 e constatou que a área destinada ao aterro de resíduos sólidos da fundição não apresentava estruturas eficientes e adequadas para controle de águas superficiais incidentes na área. Foi solicitada em vistoria inclusão da análise de fenóis nas análises das caixas de passagem da empresa e uma forma adequada de destinação do efluente hídrico proveniente do aterro. A nova equipe que analisa o processo de revalidação visitou o empreendimento em 03/06/2008, segundo Auto de Fiscalização Nº 072/2008, onde se constatou que a empresa realizou obras de adequações no aterro, apresentando alta eficiência no controle dos efluentes. A empresa está localizada na zona rural do município de Itaúna, porém apresenta características de ocupação mista entre rural e industrial. No processo produtivo da empresa não há geração de efluentes líquidos industriais, ainda que esta faça intervenção em recursos hídricos para fins de utilização nos sistemas de resfriamento e refrigeração, estes são executados em circuito fechado. O principal impacto verificado refere-se à geração de resíduos sólidos e acompanhamento do passivo ambiental existente.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e as fiscalizações realizadas ao empreendimento, não houve necessidade de solicitação de informações complementares, haja vista a solicitação do técnico Alexandre Ferreira por ocasião da vistoria, ficando relatado no respectivo relatório de vistoria.

O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA foi elaborado por Marcio Luiz Mastella Bonato, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, foi devidamente anexada aos autos.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1 Informações Gerais

O empreendimento vem sendo operado por 378 funcionários, dos quais 310 integram o setor produtivo, 42 o setor administrativo e 26 terceirizados. A operação da indústria é realizada em três turnos, durante 24h/dia, considerando 26 dias/mês e 12 meses/ano.

A área total do empreendimento é de 164.000m², a área construída corresponde a 14.660m² e área útil informada 60.000 m². A capacidade instalada da empresa é de 64,5 t/dia, já com as alterações das ampliações.

A matéria-prima utilizada no processo é constituída de ferro silício, fio liga em pó, gusa BM, liga nodulizante, sucata de aço e sucata de retorno, as quais são oriundas de diversificados fornecedores, sendo o consumo máximo mensal próximo de 2.300 t.

Os principais insumos utilizados no processo produtivo da empresa são: álcool industrial, areia industrial, areia média comum, areia Shell, bentonita, carvão cardiff, catalizadores, cimento, CO₂, GLP, Grafite, inoculante, lycopódio branco, óleo diesel, óleo lubrificante, óleo hidráulico, óleo siderlubric, resinas cold Box, silicato de sódio, solvente, tinta em pó, tinta spray, tinta para macho e tinta preta, a água e a energia elétrica.

De forma genérica, o processo produtivo inicia-se com a chegada da matéria-prima armazenada a céu aberto e com piso impermeabilizado, de onde é coletada e enviada para os fornos de fusão a indução elétrica no galpão de produção, dando início à linha de produção. Neste processo se faz o controle da composição química. Em seguida é direcionada a estação de tratamento de metal "fil furré" (ampliação 1). Após o tratamento do metal ele é direcionado à esteira rotativa da máquina Kunkel Wagner para enchimento dos moldes. A máquina Kunkel Wagner é responsável pela moldagem e desmoldagem das peças, sendo dotada de sistema de controle de material particulado e ruídos. Foi adaptada a esta máquina uma polia imantada, procedendo a separação do material ferroso da areia que voltam ao processo. Em seguida as peças são resfriadas por meio de aspersão de água e ar e encaminhadas para o jato de granalha, que retira as rebarbas e areia. Após o jateamento as peças são submetidas a teste de estanqueidade. Este teste é realizado com uso de solução aquosa, a qual, segundo informado, é considerada resíduo perigoso e portanto destinada para aterro industrial. Passado pelo teste, as peças são encaminhadas para o acabamento por meio de lixadeiras manuais, instaladas em cabines dotadas de exaustores. Após este acabamento as peças recebem banho de imersão em solução contendo água, óleo e detergente e então expostas à secagem e acabamento final com pintura ou sem pintura, segundo exigências dos clientes. A pintura das peças é realizada em galpão anexo ao de produção, destinado ao jateamento, pintura epóxi, embalagem e expedição. Este galpão foi considerado ampliação da indústria, em processo de regularização através de autorização ambiental de funcionamento - AAF processo 00068/1993/010/2007.

O empreendimento é basicamente composto do galpão principal de produção, ou unidade industrial propriamente dita, e das estruturas de apoio integradas, tais como: oficinas,

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



laboratórios, almoxarifados, escritório de serviços administrativos e técnicos em geral, sala de compressores, depósito de combustíveis, sala de treinamento, refeitório e sanitários.

Verificou-se também a existência de uma área localizada adjacente à unidade industrial, na qual são armazenados temporariamente os resíduos sólidos, dispostos em caçambas do tipo disk entulho. Nestas caçambas são armazenados os moldes danificados, areia de macharia, sucata retorno basicamente.

Foi verificado o armazenamento de combustíveis (álcool e diesel) em um tanque aéreo com capacidade de 15.000 litros, instalado em conformidade com a DN 108/07.

O empreendimento conta com onze sanitários, sendo o esgoto proveniente destes sanitários encaminhados à rede de coleta pública.

2.1.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zona rural do município de Itaúna, sendo sua reserva legal averbada segundo termo de responsabilidade datado de 13/11/2001, sendo preservada uma área de 3,31 ha, anexa a uma área de preservação permanente(córrego), com área de 3,6 ha. A área foi mantida com acesso restrito, através de cercamento com tela de alambrado. A vegetação encontra-se em estágio secundário inicial, apresentando cobertura vegetal em toda sua extensão e apresentando nos terrenos mais altos, vegetação arbórea mais expressiva. Destaca-se a presença de palmeiras macaúba, sangra d'água dentre outras

2.1.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá supressão de vegetação decorrente da continuidade da operação do empreendimento, de forma que a referida autorização também não será necessária a continuidade da operação do empreendimento.

2.1.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente, o que o dispensa da análise de intervenção ou de permanência nessa área.

2.1.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de 2 poços tubulares devidamente outorgados na vazão de 5,2m³/h e 10,0 m³/h, conforme Portarias nº 01944/2007 e 01945/2007. Ressalta-se que a água proveniente dos poços é tratada no empreendimento, através da aplicação do cloro, feita após a captação, conforme orientado pelo saae de Itaúna.

De acordo com o informado no RADA, a água proveniente dos poços é utilizada no processo industrial, para lavagem de pisos, equipamentos, resfriamento, refrigeração e consumo humano. A soma dessas vazões correspondem à 15,2 m³/h ou 395,2 m³/mês.



Os poços possuem horímetros instalados, sendo a condicionante da revalidação da outorga a instalação de hidrômetros para realização do auto monitoramento.

2.2 ASPECTOS AMBIENTAIS

Os principais aspectos ambientais no tocante à operação do empreendimento estão relacionados à geração de emissões atmosféricas, ruídos, resíduos sólidos, e efluentes líquidos de origem doméstica.

Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas comuns no empreendimento referem-se à geração de poeiras, normalmente constituídas de frações de areia, fumos da fusão e limarias de ferro do acabamento. Estas são oriundas, principalmente, das etapas da produção onde são utilizados equipamentos, tais como, Forno fusor e Fil Fouré, Máquina Kunkel Wagner, túnel de resfriamento, SPA (sistema de preparação de areia), e Jato de Granalha.

Resíduos sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como sua origem, geração, classificação de acordo com a NBR 10.004 e destinação final foram relacionados na TABELA 1.

TABELA 1: Resíduos Sólidos gerados no empreendimento

Resíduo	Origem	Geração (kg/dia)		Classificação NBR10.004	Destino
		Máxima	Média		
Alumínio	Modelagem	21,74	1,61	III	reciclagem
Areia de Macho	Macharia	19690	10073	I	recuperação
Areia Verde	Moldagem	80880	54914	II	Co-processamento
Big Bags Vazios	Fusão/SPA	27,39	6,96	III	Reutilização
Cartuchos e toners	Diversos	0,87	0,27	II	Reutilização
Cobre	Manutenção	-	-	III	Reciclagem
Diversos contaminados	Diversos	170,87	18,56	I	Co-processamento
EPI's usados	almoxarifado	32,17	16,38	II	Reutilização/co-processamento
Escórias	Fornos	4980	2997	II	Co-processamento
Lâmpadas Queimadas	Manutenção	2,17	0,38	I	reciclagem
Lixo Comum	Diversos	215,65	85,87	III	Aterro Municipal de Itaúna
Madeira	Diversos	42,17	15,60	I	Rerefino/Reutilização
Óleo usado	Manutenção	42,17	15,60	I	Rerefino/Reutilização
Papel/Papelão	Diversos	289,13	124,22	III	Reciclagem
Pilhas/ Baterias	Manutenção	17,83	3,38	I	Reciclagem

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA 06/06/2008



Restos de abrasivos	Acabamento	45,22	16,74	II	Reciclagem Reciclagem
Sobras de alimentos	Refeitório	100,43	55,52	II	Reciclagem
Sucata metálica	Manutenção	750,87	220,87	II	Reciclagem
Tambores vazios	Diversos	93,91	56,92	II	Recuperação /reutilização
Vidro	Diversos	4,78	0,20	III	Reciclagem

Durante a fiscalização, foi informado que atualmente, toda areia gerada nos processos de fundição/ moldagem estão sendo enviados para co-processamento e ou regeneração, sendo que, a área de depósito de areia será desativada de forma gradativa.

Ruídos

O ruído no empreendimento é oriundo da operação do maquinário da produção, principalmente no carregamento dos fornos fusores, desmoldagem das peças e acabamentos. De acordo com os laudos apresentados junto ao RADA, em campanha realizada em 2005, foram avaliados nove pontos nas áreas externas do empreendimento, e realizadas duas medições em cada, das quais foram apresentados nos pontos 3 e 6 emissão de ruídos acima do padrão estabelecido pela Lei Estadual 10.100/90 para o horário noturno, justificando medidas ou ações de controle nos objetivos e metas da empresa.

No plano de melhoria contínua no seu processo produtivo, a empresa se compromete a garantir a saúde ocupacional e segurança, através do gerenciamento dos perigos e riscos de suas atividades, atendendo os requisitos legais e requisitos aplicáveis, Eficácia na Gestão da qualidade e respeito ao meio ambiente e à qualidade de vida das comunidades próximas.

Efluentes Líquidos de Origem Doméstica

O efluente líquido doméstico do empreendimento é proveniente da utilização dos sanitários e os quais atendem a uma média de 378 funcionários, com vazão média de 24,04 m³/dia. Esse efluente é tratado em sistema de fossas sépticas, dividido em setores industrial e centro de treinamento. Foram apresentados resultados de monitoramento hídrico, os quais, comparados com os valores estabelecidos pela DN 10/86, pudemos observar que os resultados são satisfatórios. Apenas o parâmetro surfactantes aniônico não satisfaz os limites permitidos.

2.3 Estruturas de Controle Ambiental

As principais estruturas de controle ambiental existentes no empreendimento referem-se aos filtros de mangas, instalados em todas as fontes geradoras de material particulado. O aspecto geral da área de produção é satisfatório, demonstrando eficiência nos equipamentos, até mesmo sendo dispensada pelo responsável pela área de segurança de trabalho o uso de máscara/filtro na área de moldagem das peças, na máquina Kunkel Wagner.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



Para controle dos efluentes líquidos industriais, foi informado que não há geração significativa e estruturas para controle destes, uma vez que são descartados na rede pluvial do empreendimento, composta de 9 caixas de sedimentação, localizadas nas partes baixas.

2.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA

Há algumas formas de se verificar o desempenho ambiental de um empreendimento, como por exemplo, através da avaliação da qualidade dos recursos naturais (solo, água, ar) na Área Diretamente Impactada - ADI e na Área de Influência Direta - AID do empreendimento. Outros pontos, não menos importantes, também deverão ser analisados como ferramentas para se medir o desempenho ambiental do empreendimento, tais como, cumprimento de condicionantes, relacionamento com a comunidade, investimentos na área ambiental, dentre outros abordados nos itens subseqüentes.

Infrações

Com base nos dados do Sistema Integrado de Meio Ambiente – SIAM, a empresa possui três autuações, das quais apenas a última encontra-se aguardando julgamento. A primeira foi descaracterizada e a segunda foi paga. Duas delas ocorreram dentro do período da Licença de Operação – LO vincenda.

Monitoramento das emissões atmosféricas.

A conclusão do laudo foi que todas as fontes de emissão de efluentes atmosféricos se encontram abaixo do limite legal de lançamento.

Relacionamento Empresa/Comunidade no contexto ambiental

A empresa possui vários trabalhos envolvendo o relacionamento com a comunidade, dos quais se destacam: Projeto oficina de massas da APAE de Itaúna, Programa Educação ambiental de maio de 2004, Portas Aberta – Visitas de escolas técnicas SENAI, Colégio Técnico São Francisco de Assis de Pará de Minas, Apoio a mestrados, Doação de leite para creche, Apoio e patrocínio a primeira Campanha de Popularização do Teatro de Itaúna.

Investimentos na Área Ambiental

A empresa procedeu investimentos na área ambiental, de acordo com o informado no RADA, conforme demonstrado à pág. 136 do processo, apresentando também tabela Custo-Benefício demonstrando saldo positivo na favorável no período analisado. Ressalta-se que somente se gastou 1,36% do faturamento bruto em investimentos ambientais.



Avaliação do cumprimento de condicionantes

Quanto às condicionantes da LO (Processo COPAM **68/1993/004/2000**), essas foram cumpridas dentro dos prazos, conforme considerações abordadas na TABELA 17 do RADA (PAG 027)

TABELA 2 - Lista de condicionantes da LO

Condicionante	Situação
1 - Monitoramento dos efluentes hídricos - Sanitários	Cumprida
2 - Monitoramento dos efluentes hídricos- Águas subterrâneas	Cumprida.
3 - Monitoramento dos efluentes hídricos – águas superficiais	Cumprida
4 – Monitoramento dos efluentes atmosféricos	Cumprida
5 – Cronograma de implantação do depósito de resíduos classe II	Cumprida
6 – Programa de acompanhamento de resíduos sólidos	Relatórios semestrais
7 - Monitoramento de efluentes atmosféricos – Filtro de mangas do resfriador de areia	Semestral - cumprido
8 - Monitoramento de efluentes atmosféricos – Filtro de mangas do Tratamento de metal, Kunkel Wagner, jateamento e sistema de jateamento.	Semestral - cumprido
9 – Apresentar projeto de controle acústico, caso constatada necessidade de redução de ruídos no empreendimento.	Não definido, porém foi proposto pela empresa o estudo e implementação de procedimentos ante ruídos, de forma a minimizar este impacto.

Procedendo a uma avaliação da TABELA 2, verifica-se que as condicionantes foram cumpridas e o auto monitoramento vem sendo realizado conforme determinado na LO.

2.5 AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS

Considerando todos os pontos até aqui discutidos, considera-se que a empresa obteve um desempenho ambiental auto, principalmente sob o aspecto de investimentos na área ambiental, em que foram realizadas duas ampliações no processo produtivo, apresentando melhorias no controle de particulados, eficiência energética e portanto proporcionam melhoria nos aspectos ambientais.

2.6 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Os impactos decorrentes da atividade em análise são considerados mitigáveis de acordo com a legislação ambiental vigente, de forma que não será exigida medida compensatória, com base na lei do SNUC.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



2.7 CONTROLE PROCESSUAL

A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no formulário de orientação básica – FOBI – constante dos autos.

O pedido de revalidação ocorreu em tempo hábil, ou seja, antes do vencimento da licença de Operação.

As publicações ocorreram com regularidade, sendo no jornal local e no jornal oficial.

Os custos de análise encontram devidamente quitados.

Quanto à intervenção em Área de Preservação Permanente, e Averbação de Reserva legal não há que se falar em qualquer autorização, pois nenhuma exigência foi feita neste sentido até mesmo porque o empreendimento localiza-se em área urbana sem proceder supressão de vegetação ou qualquer intervenção em APP.

No que tange à utilização de recursos hídricos, as captações encontram-se regularizadas conforme relatado acima, devidamente comprovado nos autos, Portarias nº 01944/2007 e 01945/2007.

A revalidação da Licença de operação tem o rito resguardado pela Deliberação Normativa 17/96, que nos ensina a citada norma em seu artigo 1º, § 1º que:

§ 1º - Caso o empreendimento ou atividade tenha incorrido em penalidade prevista na legislação ambiental, transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação da Licença de Operação, o prazo de validade subsequente será reduzido de 2 (dois) anos, até o limite mínimo de 4 (quatro) anos, assegurado àquele que não sofrer penalidade o acréscimo de 2 (dois) anos ao respectivo prazo, até o limite máximo de 8 (oito) anos.

Conforme consulta no SIAM – Sistema Integrado Ambiental – o empreendimento foi autuado com aplicação de penalidade, portanto não fará jus ao benefício de acréscimo de dois anos no prazo de validade da presente revalidação da licença, porém, em razão do alto desempenho ambiental conforme relatado acima, item 2.4, sugerimos a manutenção do prazo de validade por igual período, ou seja, seis anos, sem qualquer redução.

Importa esclarecer que a decisão da equipe de análise se pauta na discricionariedade prevista ao agente público nas decisões administrativas. Vez que o ato discricionário é aquele em que o agente público age em consonância com os princípios gerais do direito administrativo dentre os quais, o da razoabilidade. No caso concreto foi verificado que, embora a lei determina a redução de dois anos por ter o empreendimento sofrido auto de infração, a equipe pauta pela manutenção em reconhecimento ao alto desempenho ambiental da empresa o que muito veio beneficiar ao meio ambiente.



3. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00068/1993/009/2005 e esclarecimentos obtidos em vistorias, a equipe técnica sugere a revalidação da Licença de Operação do empreendimento Saint-Gobain Canalização Ltda - desde que cumpridas as condicionantes constantes dos anexos I e II.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5. VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 06/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	MASP: 1155076-1	
Diogo da Silva Magalhães	RG - MG 11136348	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP: 486.607-5	



ANEXO I

Processo COPAM N°: 00068/1993/009/2005		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Saint-Gobain Canalizações Ltda		
CNPJ: 28.672.087/0075-07		
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem		
Endereço: Rodovia MG 431 Km 36		
Localização: Calambal		
Município: Itaúna		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar à Supram ASF os resultados do monitoramento Hídrico doméstico e pluvial, conforme parâmetros descritos na LO	semestral
2	Apresentar à Supram ASF os resultados do monitoramento das fontes de emissões atmosféricas, conforme parâmetros descritos na LO	semestral
3	Apresentar à Supram ASF os resultados do Programa de acompanhamento de resíduos sólidos, conforme parâmetros descritos na LO	semestral
4	Apresentar à Supram ASF os resultados do monitoramento Hídrico dos 5 poços instalados no depósito de resíduo classe II, conforme determina o projeto executivo.	semestral
5	Apresentar proposta, com cronograma, de eliminação do passivo existente no depósito de resíduo classe II, conforme manifestado em vistoria.	6 meses
6	Apresentar estudo para implementação de procedimento para redução de ruídos, conforme proposta de melhoria contínua de seus procedimentos.	6 meses

* A partir da notificação do empreendedor quanto a concessão desta revalidação.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



ANEXO II

Processo COPAM N°: 00068/1993/009/2005	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Saint-Gobain Canalizações Ltda	
CNPJ: 28.672.087/0075-07	
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem	
Endereço: Rodovia MG 431 Km 36	
Localização: Calambal	
Município: Itaúna	
Referência: AUTO MONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS (CONFORME LO)

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, a partir da data de , os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS (CONFORME LO)

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação,

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS (CONFORME LO)

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA 06/06/2008
--------------	--	-----------------



4. RUÍDOS (CONFORME LO)

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
--	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.